



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 336/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

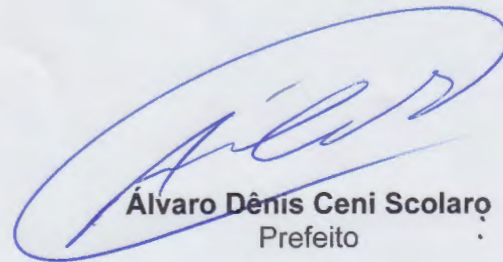
CONSIDERANDO parecer da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e o requerimento protocolado sob o nº 1983 de 09 de maio de 2017,

RESOLVE:

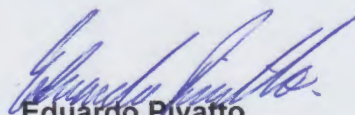
Art. 1º - CONCEDE Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à servidora Josiane Reinheimer, matrícula funcional nº 1316-0, referente ao período aquisitivo de 09 de maio de 2011 a 08 de maio de 2011, para ser usufruída durante o período de 15 de maio a 12 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

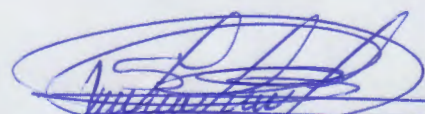
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE JUNHO DE 2017.



Alvaro Dênis Ceni Scolaço
Prefeito



Eduardo Pivatto
Secretário de Administração



Luiz Sérgio Ferreira
Secretário de Assistência Social

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº1380 de 20/06/2017 Pg. 14